



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria Nº6.058 30 de Maio de 2022.

“Nomeia integrantes para constituir a Comissão de Cadastro Escolar- SUCEM/2022 do Município de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando A resolução SEE Nº 4.643, de 22 de outubro de 2021, artigo 4º que dispõe sobre a composição da comissão do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula SUCEM /2022.

Resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes para fazer parte da Comissão SUCEM/ 2022.

- I) Representante da Secretaria Municipal de Educação: Simone Alves Bergamin.
- II) Representante Diretor das Escolas Municipais: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior.
- III) Representante da Secretaria Escolar Municipal: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira.
- IV) Representante da SER: Celina Claret de Souza Gonçalves.
- V) Diretor representante das Escolas Estaduais: Silvano Fulaneto.
- VI) Representante Secretário Escolar ou Assistente Técnico da Educação Básica, representando as Escolas Estaduais: Maria Inês Lucatelli.
- VII) Dois Representantes de Pais de Alunos, sendo 1 (um) da Rede Municipal e outro da Rede Estadual: Alessandra Dainez Cezarani (Rede Estadual) e Karem Conesa (Rede Municipal).
- VIII) Representante do Conselho Tutelar do Município: Eduarda Diniz.
- IX) Representante do Conselho Municipal de Educação: Izabel Cristina de Oliveira Luiz.

Art. 2º Fica nomeado o representante do Diretor da Rede Estadual Silvano Fulaneto como presidente da Comissão SUCEM/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de maio de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal